

36

ORIGINAL ANEXO AO
PROC. N.º 129/89
EM 04/8/89

PROJETO DE LEI N.º 70/89

DOCUMENTO N.º 2332/89

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Arriscar a vida para salvar um ser humano é uma das mais convincentes provas de altruísmo e espírito cristão.

Os policiais militares pertencentes ao Batalhão de Salvamento arriscam suas vidas rotineiramente e fazem disso um exercício diário. Muitos desses homens, que inclusive assim não se consideram, passam anos e anos exercendo sua nobre profissão no mais completo anonimato, sem que seus nomes sejam conhecidos além dos limites de sua corporação. Acumulam, ao longo do tempo, imensas folhas de elogios individuais que bem retratam a maneira exemplar com que se dedicam a arriscar a própria vida em benefício do próximo.

Algumas vezes, porém, alguns desses valerosos soldados conseguem extrapolar o mero exercício profissional que por si só exige coragem e desprendimento, e conseguem, pelo seu procedimento, atingir o conceito de heróis. Esses homens passam a agir mediante a rapidez de raciocínio, a presença de espírito, combinadas com o mais elevado grau de eficiência no exercício de sua profissão.

O soldado PM Dino Leite era um desses homens. Em sua extensa folha de elogios individuais, constam inúmeros feitos verdadeiramente heróicos empreendidos por ele, a ponto de, em alguns casos, merecer manifestação explícita do Comando da Unidade em que servia, o 3º Grupamento do Batalhão de Salvamento. Em muitos desses elogios, o próprio Comando declara-se "orgulhoso por ter tão valoroso componente na Unidade e aponta-o como exemplo".

O soldado PM Dino Leite faleceu no dia 14 de junho de 1988, para tristeza de seus familiares e amigos. Era muito estimado pelos seus superiores hierárquicos e pelos seus colegas de serviço. Desfrutava de elevado conceito perante a comunidade vicentina que via nele um modelo de abnegação e dignidade.

Natural de São Vicente, nascido no dia 25 de outubro de 1943, alistou-se na Polícia Militar no dia 2 de julho de 1969, passando a servir no 1º G.B. Tendo concluído o curso de Formação de Soldados em 15 de dezembro de 1969, em 4 de outubro de 1973, concluiu o Estágio de Salva-vidas e em 31 de outubro de 1980, o Estágio de Reciclagem para Bombeiros.

A comunidade vicentina, principalmente os jovens, encontrarão no exemplo de vida desse grande soldado um estímulo à coragem e à dedicação em prol de um ideal.

Os moradores do bairro Japuí, onde Dino Leite residia, manifestaram o desejo de ver denominada uma rua do bairro com seu nome, como uma forma de manter viva a lembrança desse ilustre cidadão cuja vida foi pautada pelo amor ao próximo.

Em face do exposto, submeto à consideração do E.Plenário o seguinte

PROJETO DE LEI Nº
DOCUMENTO Nº

Art. 1º- Fica denominada Dino Leite a Rua 11, Símbolo 1300, com início na divisa dos terrenos de Adriano Dias dos Santos, no loteamento Jardim Bechara, atravessando uma faixa de terra de sucessores de Fracarolli e Companhia, entre os loteamentos Jardim Recanto de São Vicente e Belvedere Mar Pequeno, onde termina na Estrada Itaquitanduva, Símbolo 1589, no loteamento Belvedere Mar Pequeno.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A COMISSÃO DE Justiça e Redação
SÃO VICENTE, 03/08/89

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA,
em 03 de agosto de 1989

Davi Mendonça
a) DAVI LEOPOLDO DE MENDONÇA

ARQUIVADO EM 29/8/89

DLM/cm

[Assinatura]
ARQUIVISTA